



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Ronda Alta/RS, considerando a necessidade de recuperação, restauração, manutenção e, eventualmente, complementação dos elementos que compõem a decoração natalina instalada na Praça Mose Missio, vem, por meio desta, apresentar justificativa quanto à necessidade de que os serviços sejam, preferencialmente, executados pela mesma artesã responsável pela criação e confecção das peças existentes.

As peças que compõem a decoração natalina foram concebidas e confeccionadas mediante projeto artístico específico, elaborado individualmente para cada elemento decorativo, considerando aspectos como formato, dimensões, proporções, materiais empregados, técnicas artesanais, estrutura, revestimentos, cores, acabamentos e demais características que conferem identidade e unidade visual ao conjunto.

A profissional responsável pela criação das peças participou diretamente de todas as etapas de desenvolvimento e execução do projeto, possuindo conhecimento específico acerca das características construtivas e dos materiais utilizados em cada elemento. Esse conhecimento é particularmente relevante para a realização dos serviços de recuperação, uma vez que permite identificar a forma originalmente concebida para cada peça e determinar os procedimentos adequados para sua restauração, evitando intervenções incompatíveis com a técnica e os materiais empregados em sua confecção.

A contratação de profissional diversa, embora possa possuir experiência em trabalhos artesanais, poderá demandar a realização de procedimentos de identificação e adaptação das técnicas utilizadas originalmente, uma vez que não participou da elaboração dos projetos nem da execução das peças. Tal circunstância pode resultar em alterações de características, proporções, materiais, acabamentos ou outros elementos que integram a concepção artística original, comprometendo a padronização e a identidade visual da decoração natalina.

Ressalta-se, ainda, que os serviços pretendidos não consistem simplesmente na substituição ou reparo convencional de objetos, mas na recuperação de peças artesanais integrantes de um conjunto decorativo previamente projetado e executado de forma personalizada. Dessa maneira, a preservação da concepção original constitui aspecto relevante para que, após os serviços de recuperação, as peças mantenham suas características estéticas e construtivas.

A profissional responsável pela confecção original também possui conhecimento acerca das soluções adotadas durante a execução das peças, inclusive quanto aos pontos estruturais, formas de montagem, materiais utilizados, métodos de fixação, revestimentos e acabamentos. Esse conhecimento prévio possibilita maior precisão na identificação dos danos existentes e na definição dos procedimentos necessários à

recuperação de cada elemento, reduzindo o risco de intervenções inadequadas ou incompatíveis com a estrutura original.

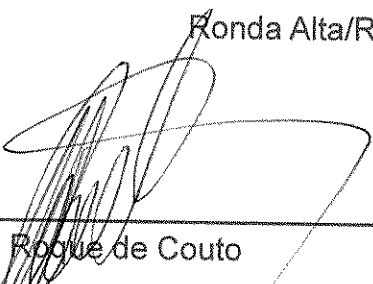
A continuidade dos serviços pela mesma profissional também contribui para a preservação da unidade artística do conjunto, considerando que as peças foram concebidas dentro de uma mesma proposta estética. A manutenção dessa unidade é especialmente importante porque os elementos serão utilizados conjuntamente na decoração natalina da Praça Mose Mísio, compondo um cenário único destinado às festividades e eventos natalinos promovidos pelo Município.

Diante dessas características, a Secretaria Municipal de Cultura entende que a contratação da mesma artesã que criou e confeccionou as peças apresenta justificativa de ordem técnica, tendo em vista seu conhecimento direto e específico sobre os projetos, materiais, técnicas e características de execução dos elementos decorativos existentes.

Assim, a indicação da referida profissional decorre da necessidade de preservar a concepção original das peças e assegurar que os serviços de recuperação, restauração e eventual complementação sejam realizados de maneira compatível com o projeto originalmente desenvolvido, mantendo a identidade visual, a qualidade artesanal e a integridade do conjunto da decoração natalina.

Por fim, registra-se que a presente declaração constitui manifestação técnica da Secretaria Municipal de Cultura quanto às características específicas do objeto e à conveniência da continuidade da execução dos serviços pela profissional responsável pela criação e confecção original das peças. Diante das justificativas técnicas anteriormente apresentadas, especialmente aquelas relacionadas à especificidade do objeto, à autoria e à necessidade de preservação das características originais das peças, manifesta-se pela não publicação do procedimento de dispensa de licitação, considerando-se a inviabilidade de substituição da profissional responsável para a adequada continuidade e conclusão dos serviços. Ressalta-se, contudo, que a modalidade e a forma de contratação deverão observar integralmente os requisitos, fundamentos e procedimentos previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

Ronda Alta/RS, 21 de setembro de 2026.



Rogério de Couto

Secretaria Municipal de Cultura
Município de Ronda Alta/RS